

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193404

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.254.862/0001-79, estabelecida à AV RIO BRANCO S/N QD 16 LT 01, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IZAQUEU BARBOSA FEITOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referendo contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 398.443,75.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Dezembro de 2019.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26

CONTRATANTE


CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
CNPJ 19.254.862/0001-79

CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. _____ 2. _____